



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 71 DE 3 DE MARÇO DE 2016
DOU 7 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 820.873/1995, resolve:

Art. 1º Outorgar à CERÂMICA FIORAVANTI LTDA, concessão para lavrar ARGILA, no(s) Município(s) de ITU/SP, numa área de 18,50ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 23°18'21,646"S / 47°22'19,368"W; 23°18'21,646"S/ 47°22'28,166"W; 23°18'18,395"S / 47°22'28,166"W; 23°18'18,395"S/ 47°22'35,205"W; 23°18'31,397"S / 47°22'35,206"W; 23°18'31,398"S/ 47°22'29,926"W; 23°18'36,273"S / 47°22'29,927"W; 23°18'36,274"S/ 47°22'24,647"W; 23°18'33,023"S / 47°22'24,647"W; 23°18'33,023"S/ 47°22'19,368"W; 23°18'21,646"S/47°22'19,368"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 820,0m, no rumo verdadeiro de 08°00'00"649 SW, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 23°17'55,250"S e Long. 47°22'15,351"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 250,0m-W; 100,0m-N; 200,0m-W; 400,0m-S; 150,0m-E; 150,0m-S; 150,0m-E; 100,0m-N; 150,0m-E; 350,0m-N.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR